



APROVADO

16, 06, 2026

**Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 424/2026
(Autoria: RIVELINO DO ALIM)

Solicita ao Poder Executivo que viabilizem os meios necessários para a implantação da realização de exames de ultrassonografia obstétrica com Doppler na rede pública de saúde de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, sejam viabilizados os meios necessários para a implantação da realização de exames de ultrassonografia obstétrica com Doppler na rede pública de saúde de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

A implantação de exames de ultrassonografia obstétrica com Doppler na rede pública de saúde de Barra do Corda é fundamental para garantir um acompanhamento adequado da gestação e prevenir possíveis complicações para as gestantes e seus bebês. Esses exames são essenciais para avaliar o fluxo sanguíneo no útero e na placenta, identificando precocemente possíveis problemas como pré-eclâmpsia e restrição de crescimento fetal. Portanto, é necessário viabilizar os meios necessários para oferecer esse serviço de qualidade às gestantes do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 15 de Junho de 2026.

Ronaldo Chaves Rodrigues
Vereador(a) - PRD

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/642

